



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 109/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 109/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 109/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.238,21 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 109/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro